



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 62/2018**

Data: 02/07/2018 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 62/2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONTRATO EMERGENCIAL DA CONTABILISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para prorrogar por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de junho de 2018, o contrato emergencial da Contabilista.

**Fundamentação:**

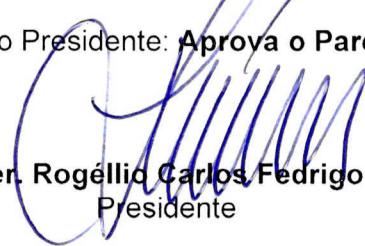
As despesas decorrentes da execução desta Lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente para atender as despesas, no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

**Opinião:**

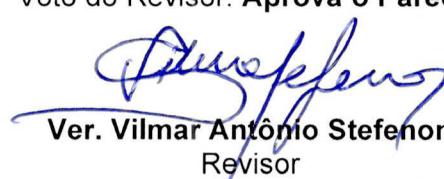
Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 62/2018 em análise.

  
Ver. José Carlos Betinardi  
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

  
Ver. Rogélio Carlos Fedrigo  
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

  
Ver. Vilmar Antônio Stefenon  
Revisor